



12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2019

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004525-22.2018.8.16.0083

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma Processual.....	2
4. Considerações Iniciais	3
5. Informações Preliminares	4
5.1. Sobre a Recuperanda	4
5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira	5
6. Acompanhamento Processual.....	5
7. Atividades Realizadas pela AJ.....	9
8. Informações Operacionais	9
8.1. Quadro de Funcionários	10
9. Informações Financeiras	11
9.1. Balanço Patrimonial.....	11
9.1.1. Ativo.....	11
9.1.2. Passivo.....	14
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação	17
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício	22
9.2.1. Receitas.....	24
9.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis.....	27
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	28
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	30
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	31
10. Questionamento dirimido pela Recuperanda	32
11. Considerações finais	32

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial

BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Flessak Eletro Industrial S.A.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. Cronograma Processual

Mov.	Data	Evento
01	05/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
60	26/04/2018	Apresentação do laudo de perícia prévia
82	08/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
103	11/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
106	15/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
113	18/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
143	31/05/2018	1º RMA
	08/06/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
238	30/06/2018	2º RMA
252	05/07/2018	Apresentação do PRJ
451	31/07/2018	3º RMA
522	21/08/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
672	31/08/2018	4º RMA





717	03/09/2018	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE (“edital da AJ”)
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 53, parágrafo único, da LRE (“edital do plano”)
899	20/09/2018	Designação da AGC para os dias 10/12/2018 e 17/12/2018
919	24/09/2018	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)
974	29/09/2018	5º RMA
	11/10/2018	Fim do prazo para apresentação de objeção ao PRJ
	15/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1085	29/10/2018	6º RMA
1095	05/11/2018	Requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
1110	19/11/2018	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que irá apreciar a homologação do PRJ
1126	29/11/2018	7º RMA
	10/12/2018	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
1160	18/12/2018	8º RMA
1193	31/01/2019	9º RMA
1320	28/02/2019	10º RMA
1440	28/03/2019	11º RMA

EVENTOS FUTUROS

Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial

4. Considerações Iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente

desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

É composto também por informações coletadas pela AJ em visita às instalações das empresas e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de abril/2019.





Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

5. Informações Preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda

A Flessak Eletro Industrial S.A. iniciou suas atividades como sociedade familiar, fundada por Pedro Flessak Filho e Ceni Nogueira Flessak no ano de 1966 na cidade de Marmeleiro/PR, alicerçada pelo crescimento da empresa, houve a necessidade de buscar um espaço maior, por tal razão, deslocaram-se para a cidade de Francisco Beltrão/PR, onde atualmente se encontra sua sede e principal estabelecimento, na Rua Duque de Caxias, n. 282, Francisco Beltrão/PR.

A Recuperanda possui 04 (quatro) filiais no Estado do Paraná: (i) Filial de Pato Branco, estabelecida na Avenida Tupi, n. 1890, Centro, CEP:85.501-039; (ii) Filial de Francisco Beltrão, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, n. 120, Centro, CEP: 85.601-000; (iii) Filial de Guarapuava, instalada na Avenida Manoel Ribas, n. 2939, Sala 1, Térreo, CEP: 85.100-000; e (iv) Filial de

Francisco Beltrão, alocada na Rua Silvia Abdala, n. 45, Água Branca, CEP: 85.601-336; (v) Filial Cascavel, na Avenida Toledo, nº 112, Centro-PR.

A peça inicial informa que a atividade da empresa compreende o seguimento de eletricidade, com produção própria de geradores, painéis e motores elétricos, além da comercialização no varejo de diversos produtos e materiais elétricos, indicou também que a Recuperanda emprega em torno de 270 (duzentos e setenta) colaboradores, sendo 188 (cento e oitenta e oito) na matriz, e os demais distribuídos nas 04 (quatro) filiais.

Atualmente, a Recuperanda possui 03 sócios, quais sejam, Edson Carlos Flessak, Ilson Luis Flessak e Josceneide Flessak Bottin, todos irmãos e com quantidades de cotas iguais, todos exercendo cargos de direção na empresa.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que por estar consolidada no mercado em seu seguimento, sendo referência no Estado do Paraná, e atuando também em outros Estados da Federação, apenas vem enfrentando um período de dificuldades, acreditando assim ser transitória, e crê demonstrar plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento.





5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise:

(i) a crise político-econômica nacional, que fez o mercado retrair investimentos e projetos de infraestrutura; e (ii) a captação de recursos no mercado financeiro com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda, em Francisco Beltrão/PR, na data de 09/05/2018, também foi apontado como fator relevante para a situação que a empresa hoje se encontra, a falta de novos contratos para indústria de geradores, que está ociosa pelos poucos pedidos.

Apesar de a empresa não vender ao poder público, e sim à iniciativa privada, há dependência de políticas públicas para o bom andamento dos negócios, notadamente para a produção de geradores para pequenas centrais hidrelétricas (PCH), visto que, os projetos de PCH's dependem diretamente de financiamentos junto ao BNDES e da obtenção de licenças ambientais junto ao IAP. A Recuperanda informou ainda que ante o cenário de crise nacional e corte de gastos pelo governo federal, houve redução do número de financiamentos liberados pelo BNDES, como também há uma demora considerável para aprovação de licenças ambientais. A título de curiosidade, a Recuperanda mencionou que apenas no Paraná, há cerca de

200 projetos de PCH's em estudo, porém, este cenário não evoluiu com a aprovação de projetos, refletindo diretamente em seus pedidos.

6. Acompanhamento Processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 05/04/2018 e, após realização de Perícia Prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 28/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação citamos:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).



O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 15/05/2018, edição nº 2260, considerando-se publicado no dia 16/05/2018.

O Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado nos autos na data de 05/07/2018 (quinta-feira), o qual encontra-se juntado na seq. 252 dos autos.

A AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE na data de 21/08/2018 (terça-feira), conforme consta na seq. 522 dos autos, sendo que o edital do art. 7º, §2º, da LRE, foi publicado conjuntamente com o edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), o qual foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 28/08/2018, edição nº 2333, considerando-se publicado no dia 29/08/2018.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 30/08/2018 (quinta-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 13/09/2018 (quinta-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 30/08/2018 (quinta-feira), findando-se em 11/10/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao

PRJ:

366.1	12/07/2018	Concordância ao PRJ	Duratex S/A
376.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Vick Comércio De Plástico E Metais Ltda.
377.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu Pr/Sc/Sp
383.1	13/07/2018	Objeção ao PRJ	Star-Lux Comercio E Representações Eireli
420.1	18/07/2018	Objeção ao PRJ	O.V.D. Importadora E Distribuidora Ltda.
421.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	New Line Iluminação Ltda
424.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Exatron Indústria Eletrônica Ltda
425.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Central Pneus Ltda
427.1	23/07/2018	Objeção ao PRJ	Tupiara Importação E Exportação De Materiais Elétricos Ltda Me
434	25/07/2018	Objeção ao PRJ	Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda.
435	27/07/2018	Objeção ao PRJ	Kian Importação Ltda.
436	27/07/2018	Concordância ao PRJ	Soft Metais Ltda.
437	30/07/2018	Objeção ao PRJ	Banco do Brasil S/A
460	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Ouro Preto Comércio De Ferro E Aço Ltda.
465	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito Sicoob Vale Do Iguaçu
474	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Mantraco Do Brasil Comercial Ltda.



477	03/08/2018	Objecção ao PRJ	Inbraell Indústria Brasileira De Eletrocalhas Ltda.
478	03/08/2018	Objecção ao PRJ	Telecris Industria E Comercio Ltda.
479	03/08/2018	Objecção ao PRJ	Dimpar Parafusos E Ferragens Ltda
483	06/08/2018	Objecção ao PRJ	ALV Indústria E Comércio De Tintas Ltda
484	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Decorlux Material Elétrico Ltda,
486	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
487	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Dmi Isolantes Elétricos Ltda
489	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Incopostes Indústria E Comércio De Postes Ltda
490	06/08/2018	Objecção ao PRJ	J.M Santini Ltda
491	06/08/2018	Objecção ao PRJ	TCM Terminais Eletricos Ltda
492	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Radial Indústria Metalúrgica Ltda
493	06/08/2018	Objecção ao PRJ	Acquafort Comércio De Materiais De Construção – Eireli
512	09/08/2018	Objecção ao PRJ	Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda
518	16/08/2018	Objecção ao PRJ	Ledvance Brasil Comércio De Produtos De Iluminacao Ltda
519	17/08/2018	Objecção ao PRJ	Zollern Transmissões Mecânicas Ltda
521	20/08/2018	Objecção ao PRJ	Bella Produtos para Iluminação Ltda
626	24/08/2018	Objecção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
733	06/09/2018	Objecção ao PRJ	GL Eletro-Eletronicos Ltda
753	10/09/2018	Objecção ao PRJ	Madelustre Industrial Ltda

937	25/09/2018	Objecção ao PRJ	Stella Importação e Exportação de Luminárias Ltda
948	26/09/2018	Objecção ao PRJ	Banco do Brasil S.A.
953	27/09/2018	Objecção ao PRJ	Eletrônica Pezzi Ltda
968	28/09/2018	Objecção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
1024	03/10/2018	Objecção ao PRJ	Siemens Ltda e Ariel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda
1039	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Pamplona Iluminação Ltda
1043	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Multi Mercantes Ltda

A AJ em petição constante do seq. 801, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 10/12/2018, às 13:30 horas [1ª convocação] e 17/12/2018 [2ª convocação], também às 13:30 horas, no Auditório do Francisco Beltrão Hotel, localizado à Rua Ponta Grossa, nº 2171, centro, CEP 85601-600, na cidade de Francisco Beltrão – PR, o que foi deferido pelo Juízo através da minuta do edital a que se refere o art. 36, da LRE juntada no mov. 899.

Em data de 24/09/2018 houve a publicação do referido edital de Convocação da AGC, conforme se observa do mov.919 dos autos.

Com o fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou a prorrogação do período de espera até homologação do resultado da Assembleia Geral de Credores, conforme manifestação juntada no seq. 1095, sob o argumento de que tal medida é necessária para o sucesso no encaminhamento do plano de recuperação e a sua devida apreciação por todos os seus credores. Tal





pleito restou deferido através da decisão proferida no seq. 1110 dos autos, na data de 19/11/2018.

Em atenção à decisão de seq. 1086, a AJ apresentou manifestação nos autos, reportando que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda contém algumas inconsistências que demandam esclarecimentos e cláusulas que, no seu entender, devem ser modificadas ou declaradas ineficazes, razão pela qual, requereu fosse determinada à intimação da Recuperanda para que, querendo, promovesse ajustes nas mesmas, submetendo-as ao controle de legalidade deste MM. Juízo.

Posteriormente, em decisão constante no seq. 1.144 dos autos, este d. Juízo promoveu o controle de legalidade do PRJ, segundo o qual deliberou que não se verificam as ilegalidades anteriormente apontadas pelo credor Itaú Unibanco S.A.

No dia 10/12/2018, ocorreu a 1ª Convocação da AGC, onde se obteve o quórum mínimo previsto no art. 37, §2º da LRF para instalação, conforme documentos juntados no seq. 1.149. Naquele ato, após debates, o PRJ apresentado nos autos pela Recuperanda foi submetido à votação dos credores, tendo sido aprovado pela maioria dos credores das Classes I, II, III e IV, entretanto, não foi atingido o número de votos favoráveis por cabeça na Classe II (Garantia Real), para aprovação do plano, conforme exigência

contida no art. 45, §1º da LRE, sendo então o resultado submetido à apreciação judicial, nos termos do art.58 da mesma Lei.

Através de petição juntada no seq. 1.150, o Credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu apresentou objeção e discordância quanto à cláusula do plano de recuperação judicial que pretende desonerar as garantias prestadas e liberar os coobrigados, alegando não observância da decisão de seq. 1.144, pugnando pela realização de controle de legalidade.

Diante disso, a AJ manifestou-se nos autos, conforme se observa do seq. 1.161, esclarecendo que já houve o efetivo controle de legalidade do PRJ pelo MM. Juízo (seq. 1144), de modo que, a não alteração posterior das cláusulas do PRJ pela Recuperanda, não importa em qualquer vício, pois, em razão do prévio controle de legalidade, as referidas cláusulas da forma que estão postas não produzem efeitos.

O credor Itaú Unibanco S.A. veio aos autos requerer sua exclusão do quadro geral de credores, em razão do pagamento do débito existente pelo devedor solidário dos contratos firmados, Sr. Edson Carlos Flessak.

Em atenção à r. decisão de seq. 1.169, a Recuperanda informou, por meio de petição acostada ao seq. 1.186, que os créditos tributários se encontram devidamente quitados, apresentando as respectivas certidões.

Ato contínuo, em manifestação juntada no seq. 1.190, o Ministério Público opinou pela concessão da Recuperação Judicial, pugnando apenas





que a Recuperanda demonstre a dissociação do patrimônio de um de seus administradores, Sr. Edson Carlos Flessak, por ocasião da quitação do crédito do Itaú Unibanco S.A., sob pena de fraude contra credores, o que foi deferido pelo juízo em decisão exarada no seq. 1203.

Desta forma, a Recuperanda veio aos autos (seq. 1343) e apresentou respectivo comprovante de quitação do crédito onde consta como pagador original a pessoa do devedor solidário Edson Carlos Flessak, CPF 409.279.899-72, informando ao Juízo que o valor apenas foi quitado em razão da favorável proposta apresentada pelo Itaú Unibanco, após a votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

Após, a AJ também apresentou manifestação (seq. 1414) pontuando que a quitação de débito outrora sujeito à Recuperação Judicial, em momento posterior à votação do plano em assembleia não afeta a validade do negócio jurídico operado, o qual contemplou às disposições legais, sendo que restou comprovado através da documentação juntada que o pagamento foi proveniente da pessoa do devedor solidário, não havendo irregularidades, portanto.

Atualmente, o feito aguarda a apreciação judicial quanto ao resultado da Assembleia Geral de Credores.

Os editais, plano de recuperação judicial, relatórios mensais de atividade da Recuperanda e os principais documentos relativos ao feito

também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

7. Atividades Realizadas pela AJ

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Contato com os representantes legais da Recuperanda para obtenção de informações operacionais e financeiras.

8. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com os representantes da Recuperanda, por meio do qual obteve-se a informação de que a empresa continua realizando suas atividades normalmente, tanto na unidade industrial como no comércio de materiais elétricos.

Na oportunidade, foi comunicado que a empresa mantém 228 (duzentos e vinte e oito) colaboradores diretos, cujos salários estão em dia, número este que representa um incremento no quadro de 03 (três) funcionários, em relação ao mês anterior.

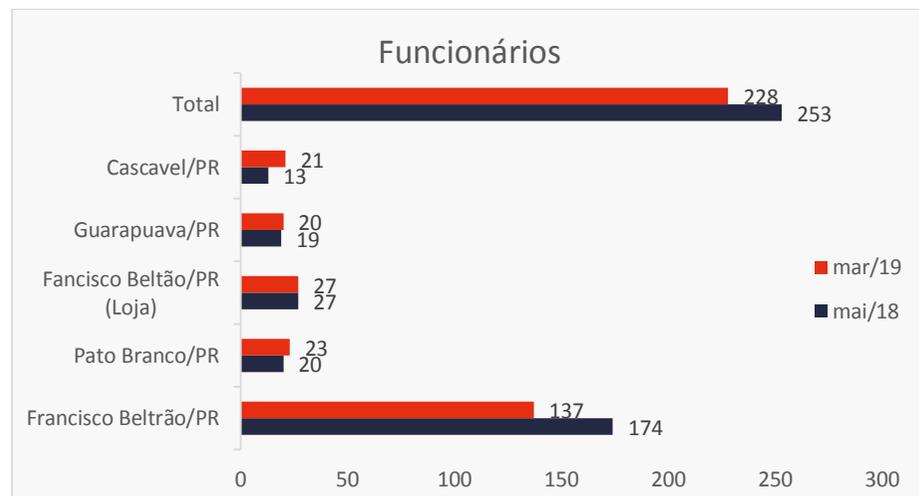


A Recuperanda esclareceu que essas contratações têm por objetivo a incorporação de funcionários para atender ao marketing digital, reduzindo o número de contratos com agencias prestadoras do serviço.

Questionados quanto ao relacionamento com fornecedores, informaram que mantém um bom contato, não enfrentando dificuldades para aquisição de matérias-primas, mesmo porque estão as adquirindo mediante pagamento à vista.

8.1. Quadro de Funcionários

Ao lado apresentamos quadro ilustrativo dos empregos gerados pela Recuperanda:



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de março de 2018 a fevereiro de 2019. Neste último mês, os Ativos da empresa sofreram redução de R\$ 264 mil se comparado a janeiro de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mar/18		jan/19		fev/19		AH	AH	Varição	Varição
	mar/18	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	fev/19/mar18	fev/19/jan19	fev/19/mar18	fev/19/jan19
Ativo Circulante	44.236.736	65,6%	44.643.499	67,2%	44.460.659	67,2%	0,5%	-0,4%	223.923	-182.839
Caixa e Equivalentes a Caixa	533.525	0,8%	3.632.612	5,5%	3.498.851	5,3%	555,8%	-3,7%	2.965.326	-133.761
Contas a Receber	2.054.086	3,0%	3.421.185	5,1%	3.320.537	5,0%	61,7%	-2,9%	1.266.451	-100.648
Outros Créditos	278.501	0,4%	1.275.133	1,9%	1.386.150	2,1%	397,7%	8,7%	1.107.649	111.016
Tributos a Recuperar	2.498.183	3,7%	861.545	1,3%	708.559	1,1%	-71,6%	-17,8%	-1.789.623	-152.986
Estoque de Produtos	38.834.788	57,6%	34.401.538	51,8%	34.555.874	52,2%	-11,0%	0,4%	-4.278.914	154.336
Despesas Antecipadas	36.784	0,1%	1.050.618	1,6%	989.874	1,5%	2591,1%	-5,8%	953.090	-60.744
Contas Transitórias de Tributos	870	0,0%	867	0,0%	814	0,0%	-6,4%	-6,1%	-56	-53
Ativo Não Circulante	23.239.735	34,4%	21.821.124	32,8%	21.739.924	32,8%	-6,5%	-0,4%	-1.499.810	-81.200
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.773.113	5,6%	3.705.216	5,6%	3.705.860	5,6%	-1,8%	0,0%	-67.253	644
Contas a Receber a LP	3.773.113	5,6%	3.705.216	5,6%	3.705.860	5,6%	-1,8%	0,0%	-67.253	644
Ativo Permanente	19.466.622	28,8%	18.115.908	27,3%	18.034.064	27,2%	-7,4%	-0,5%	-1.432.557	-81.843
Investimentos	5.899.939	8,7%	5.842.719	8,8%	5.845.219	8,8%	-0,9%	0,0%	-54.720	2.500
Imobilizado	13.287.530	19,7%	12.015.970	18,1%	11.938.111	18,0%	-10,2%	-0,6%	-1.349.419	-77.859
Intangível	279.153	0,4%	257.219	0,4%	250.735	0,4%	-10,2%	-2,5%	-28.418	-6.484
Total do Ativo	67.476.471	100,0%	66.464.623	100,0%	66.200.584	100,0%	-1,9%	-0,4%	-1.275.887	-264.039

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo Caixa e Equivalentes a Caixa é composto pelas contas “Caixa”, “Bancos”, “Aplicações de Liquidez Imediata” e “Depósitos a Compensar”. A Recuperanda mantém 64,6% do saldo do grupo na conta Aplicações de Liquidez Imediata. Nos balancetes apresentados de janeiro a fevereiro de 2019, observa-se uma redução de 3,7%, ou seja, R\$ 133 mil proporcionado pela conta “Caixa”.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período, e pelas movimentações do mês nos balancetes, percebe-se que a empresa mantém a prática de realizar vendas a prazo. No mês de fevereiro-19, o saldo da conta apresentou redução de 2,9% em relação ao mês anterior, com um prazo médio de recebimento de 25 dias.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto por adiantamentos efetuados com intuito de recebimento futuro de uma contrapartida, independente desta ser um serviço ou uma mercadoria. No período de janeiro a fevereiro de 2019, este grupo apresentou aumento de 8,7%, oriundo principalmente da conta Adiantamentos a Fornecedores, que individualmente apresentou aumento de R\$ 140 mil, destaca-se também que essa conta representou 62,6% do saldo do grupo em fevereiro de 2019.

Tributos a Recuperar: O saldo deste grupo é composto principalmente pelas contas “PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e IPI” que são recuperáveis em relação as aquisições de mercadorias ou serviços conforme crédito e enquadramento tributário, tendo apresentado redução de 17,8%, respectivamente, R\$ 152 mil, no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Despesas Antecipadas: Este grupo é composto por “Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades a Apropriar”, apresentou redução de 5,8%, equivalentes a R\$ 60 mil de janeiro a fevereiro de 2019, devido uma redução em ambas as contas que compõe o grupo. A conta de “Assinaturas e Anuidades a Apropriar” representou 95,5% o saldo do grupo em fevereiro de 2019.

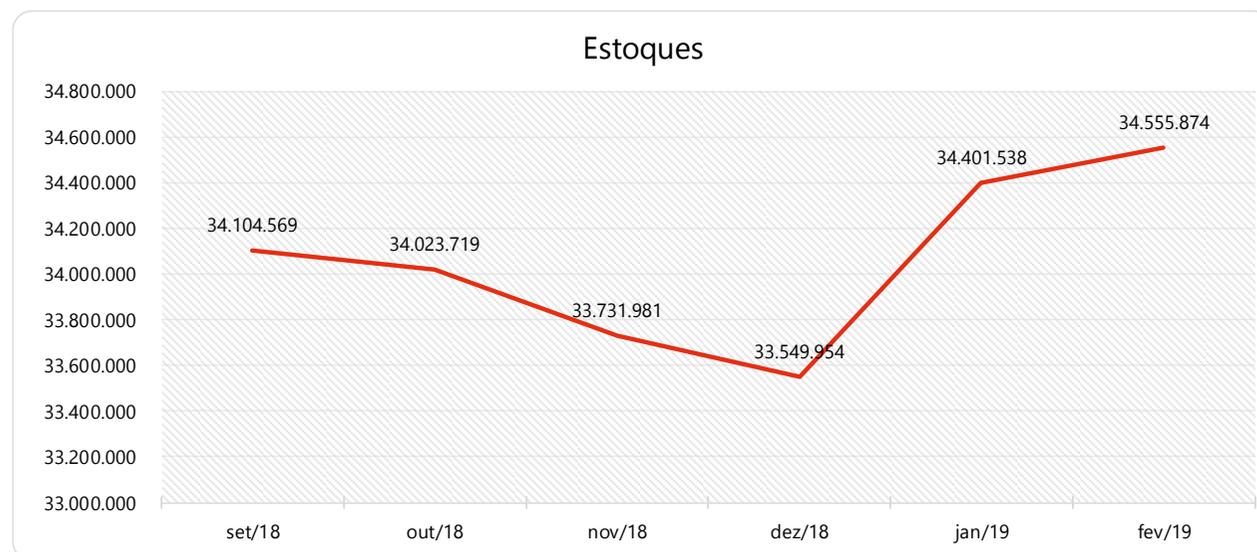
Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 18% do ativo total de acordo com o saldo do balancete, e apresentou no período de janeiro a fevereiro de 2019: i) aumento Instalações de R\$ 9 mil, ii) aumento em Imobilizado em Andamento de R\$ 28 mil e iii) contabilização de depreciação de R\$ 115 mil.



Estoque de Produtos:

Estoques	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	19.807.461	20.481.175	19.874.911	20.935.197	20.452.512	19.976.418
Estoque de Produtos Acabados	1.471.649	1.447.488	2.306.289	149.532	87.098	60.455
Estoque de Almoxarifado	358.223	357.510	353.021	365.537	349.887	349.404
Estoque de Matéria-Prima	2.875.476	2.633.047	2.878.516	3.287.298	4.137.051	4.284.503
Estoque de Produtos em Processo	8.712.737	8.157.703	7.419.430	8.192.088	8.628.780	9.192.573
Estoque Compon. Para Ativo Imobilizado	0	0	0	0	0	0
Estoque de Sobra de Materiais	457.553	473.486	454.077	454.088	457.883	525.002
Estoque de Produtos Intermediários	171.953	172.046	214.065	17.181	15.696	15.051
Estoque de Prestação de Serviços	168.464	220.401	149.455	66.412	184.606	68.686
Estoque em Terceiros	81.054	80.862	82.217	82.621	88.024	83.783
Total dos Estoques	34.104.569	34.023.719	33.731.981	33.549.954	34.401.538	34.555.874

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O grupo estoque de produtos representou 52,2% do total do Ativo no mês de fevereiro de 2019, aumento de 0,4% em relação ao mês anterior. Com este valor em estoque, a Recuperanda possui estoques para cerca de 455 dias de vendas, considerando a movimentação ocorrida no mês de fevereiro/19. Entre as diversas contas dos estoques, a rubrica Estoque de Mercadoria para Revenda representou 57,8% do total, seguida de Estoque de Produtos em Processo com 26,6%.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de março de 2018 a fevereiro de 2019, com as principais variações que impactaram na redução 0,4% no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Passivo (R\$)	mar/18	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							fev/19/mar18	fev/19/jan19	fev/19/mar18	fev/19/jan19
Passivo Circulante	45.504.460	67,4%	48.851.710	73,5%	48.191.544	72,8%	5,9%	-1,4%	2.687.084	-660.166
Empréstimos e Financiamentos	8.017.227	11,9%	8.182.760	12,3%	8.063.517	12,2%	0,6%	-1,5%	46.290	-119.243
Fornecedores	22.153.086	32,8%	23.022.147	34,6%	22.745.391	34,4%	2,7%	-1,2%	592.305	-276.756
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.840.985	4,2%	1.703.920	2,6%	2.066.668	3,1%	-27,3%	21,3%	-774.317	362.748
Obrigações Tributárias	115.830	0,2%	65.528	0,1%	110.478	0,2%	-4,6%	68,6%	-5.352	44.950
Outras Obrigações	11.044.671	16,4%	15.171.453	22,8%	14.507.896	21,9%	31,4%	-4,4%	3.463.225	-663.557
Parcelamentos Fiscais e Tributários	1.669.089	2,5%	892.771	1,3%	888.124	1,3%	-46,8%	-0,5%	-780.965	-4.647
(-) Contas Retificadoras	-354.505	-0,5%	-191.443	-0,3%	-195.104	-0,3%	-45,0%	1,9%	159.401	-3.661
Contas Transitórias de Tributos	18.077	0,0%	4.574	0,0%	4.574	0,0%	-74,7%	0,0%	-13.503	0
Passivo Não Circulante	21.972.011	32,6%	17.612.913	26,5%	18.009.040	27,2%	-18,0%	2,2%	-3.962.971	396.127
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.683.847	24,7%	12.657.924	19,0%	12.760.905	19,3%	-23,5%	0,8%	-3.922.942	102.981
Empréstimos e Financiamentos LP	7.449.334	11,0%	7.297.333	11,0%	7.353.899	11,1%	-1,3%	0,8%	-95.434	56.567
Fornecedores LP	622.000	0,9%	622.000	0,9%	622.000	0,9%	0,0%	0,0%	0	0
Outras Obrigações LP	6.211.889	9,2%	1.136.310	1,7%	1.220.510	1,8%	-80,4%	7,4%	-4.991.379	84.200
Parcelamentos Fiscais e Tributários LP	2.600.624	3,9%	4.542.476	6,8%	4.466.480	6,7%	71,7%	-1,7%	1.865.856	-75.996
(-) Contas Retificadoras LP	-200.000	-0,3%	-940.195	-1,4%	-901.985	-1,4%	351,0%	-4,1%	-701.984	38.211
Patrimônio Líquido	5.288.164	7,8%	4.954.989	7,5%	5.248.135	7,9%	-0,8%	5,9%	-40.029	293.146
Capital Social	8.610.000	12,8%	8.610.000	13,0%	8.610.000	13,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.842.328	-4,2%	-3.322.130	-5,0%	-3.322.130	-5,0%	16,9%	0,0%	-479.801	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-479.508	-0,7%	-332.881	-0,5%	-39.736	-0,1%	-91,7%	-88,1%	439.772	293.146
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Passivo	67.476.471	100,0%	66.464.623	100,0%	66.200.584	100,0%	-1,9%	-0,4%	-1.275.887	-264.039

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: Esse grupo apresentou redução de 1,5%, ou seja, R\$ 199 mil de janeiro a fevereiro de 2019, devido a redução na rubrica de Arrendamento Mercantil em Banco Toyota. Os Empréstimos e Financiamentos representaram 12,2% do total do passivo em fevereiro de 2019.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com Fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, assim constatamos que a conta de maneira geral apresentou uma redução de R\$ 276 mil, respectivamente, 1,2% de janeiro a fevereiro de 2019, e representou 34,4% do total do Passivo.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias apresentou aumento de 21,3%, ou seja, R\$ 362 mil de janeiro a fevereiro de 2019 e representaram nesse último mês 3,1% do total do passivo da Recuperanda. Sobre este aumento a Recuperanda informou que utiliza “banco de horas” para compensação das horas extras dos funcionários, todavia, as horas que não foram compensadas precisaram ser pagas no mês de fevereiro, gerando assim este reflexo no grupo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo apresentou aumento de 68,6%, equivalente a R\$ 44 mil no período de janeiro a fevereiro de 2019. Essa movimentação ocorreu principalmente devido a um aumento em “IRRF a Recolher”. Conforme relatado no grupo Obrigações Trabalhistas o aumento refere-se ao pagamento das horas extras do banco de horas.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Contas a Pagar", "Créditos Consignados" e "Adiantamento de Clientes", sendo que, esta última, representa sozinha 95,97% do saldo apresentado. De janeiro a fevereiro de 2019, este grupo apresentou redução de 4,4%, respectivamente, R\$ 663 mil. Pode-se considerar que parte das vendas realizadas pela Recuperanda tem origem no recebimento antecipado dos clientes. Essas obrigações representaram 21,9% do total do Passivo.

Parcelamentos Fiscais e Tributários – Passivo Circulante: Neste grupo houve redução de R\$ 4 mil, ou seja, um percentual de 0,5% de janeiro a fevereiro de 2019, e a Recuperanda informa estar com os pagamento em dia.



Contas Retificadoras – Passivo Circulante: Representado pelos Encargos Financeiros a Transcorrer, a conta redutora do passivo apresentou aumento em seu saldo negativo de 1,9%, ou seja, R\$ 3 mil de janeiro a fevereiro de 2019.

Passivo Exigível a Longo Prazo – Passivo Não Circulante: Composto por “Empréstimos e Financiamentos – LP”, “Fornecedores- LP”, “Outras Obrigações – LP”, “Parcelamentos Fiscais e Tributários – LP” e “Contas Retificadoras – LP”, o grupo apresentou de janeiro a fevereiro de 2019 as seguintes movimentações:

- Empréstimos e Financiamentos – LP: aumento de R\$ 56 mil, ou seja, 0,8% em função do acréscimo em Arrendamento Mercantil;
- Outras Obrigações – LP: aumento de R\$ 84 mil, portanto, um percentual 7,4% devido a um aumento em Adiantamento de Clientes;
- Parcelamentos Fiscais e Tributários – LP: redução de R\$ 75 mil, equivalente a 1,7%;
- Contas Retificadoras – LP: redução do saldo negativo em 4,1%, ou seja, R\$ 38 mil.

Patrimônio Líquido – Passivo Não Circulante: A conta Lucros/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 39 mil, tendo reduzido 88,1% em razão do lucro ocorrido no mês de fevereiro de 2019 na ordem de R\$293 mil, aumentando o saldo do Patrimônio Líquido para R\$ 5,24 milhões. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

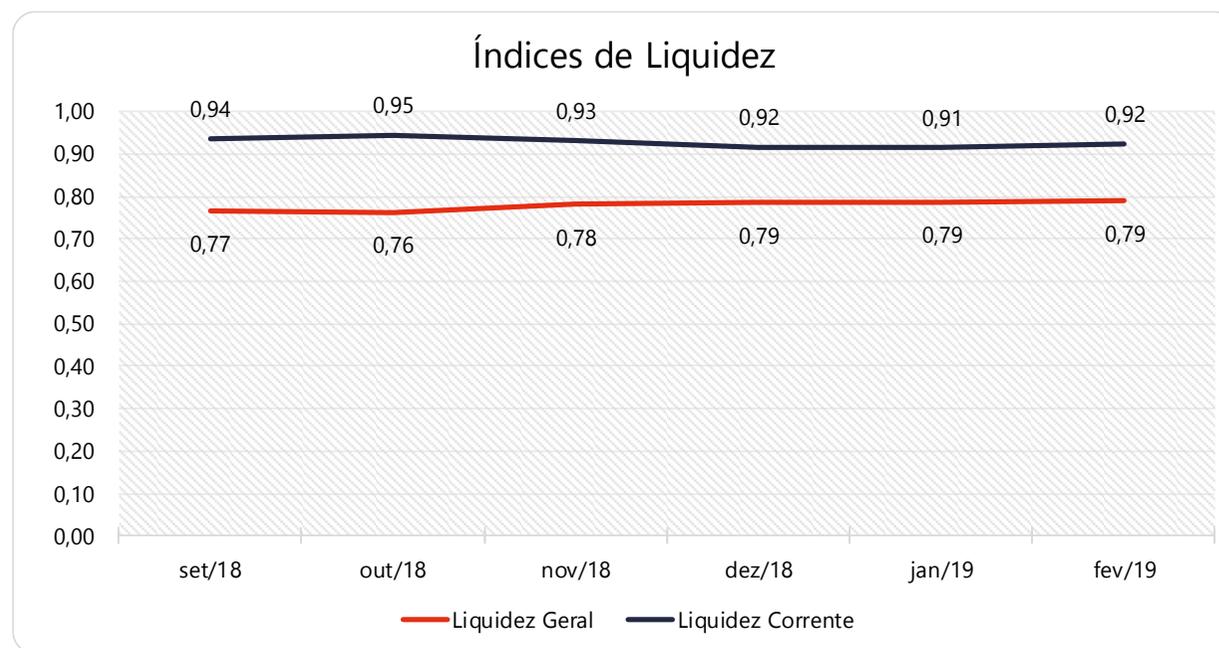
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,77	0,76	0,78	0,79	0,79	0,79
	Liquidez Imediata	0,08	0,08	0,06	0,08	0,07	0,07
	Liquidez Seca	0,22	0,20	0,23	0,21	0,21	0,21
	Liquidez Corrente	0,94	0,95	0,93	0,92	0,91	0,92

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

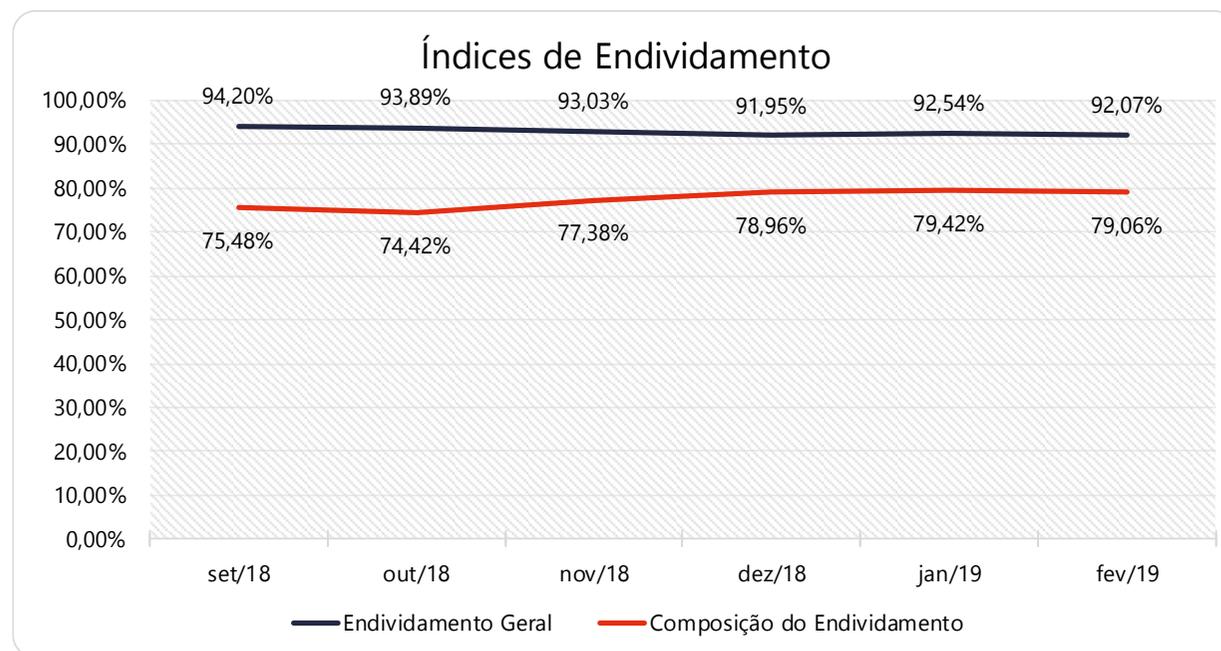
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, observa-se uma estabilidade nos indicadores do último trimestre.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	94,20%	93,89%	93,03%	91,95%	92,54%	92,07%
	Composição do Endividamento	75,48%	74,42%	77,38%	78,96%	79,42%	79,06%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

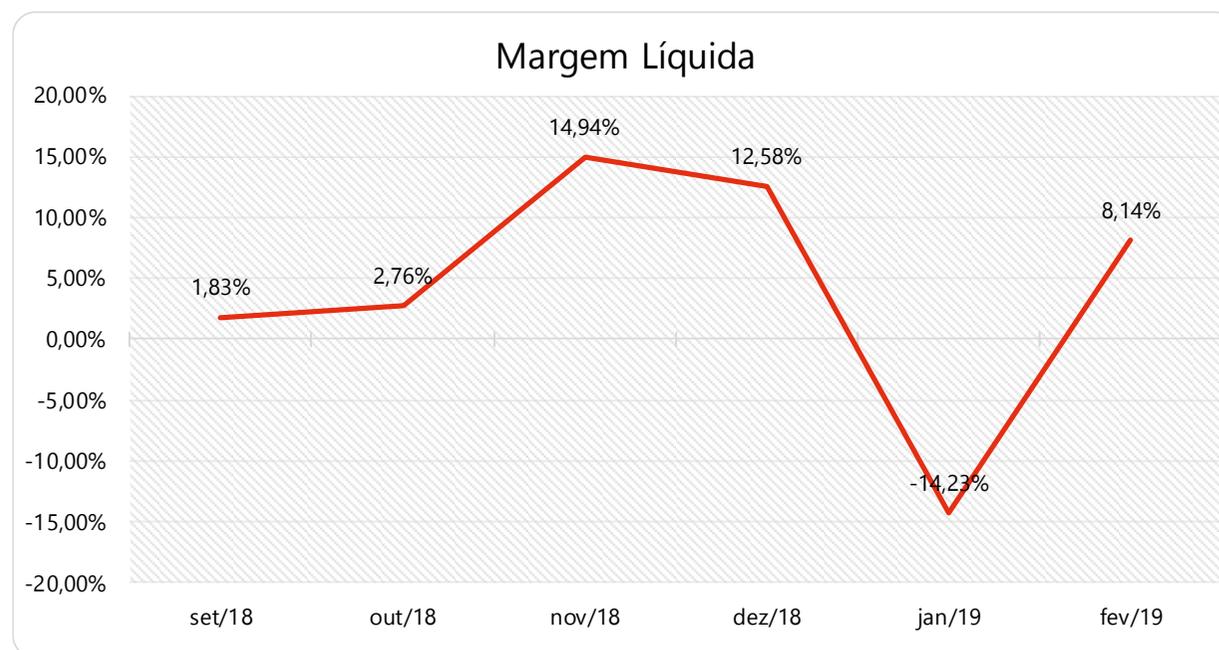
A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram piores significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	1,83%	2,76%	14,94%	12,58%	-14,23%	8,14%
	Rentabilidade do Ativo	0,09%	0,18%	0,99%	0,93%	-0,50%	0,44%
	Produtividade	0,05	0,06	0,07	0,07	0,04	0,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

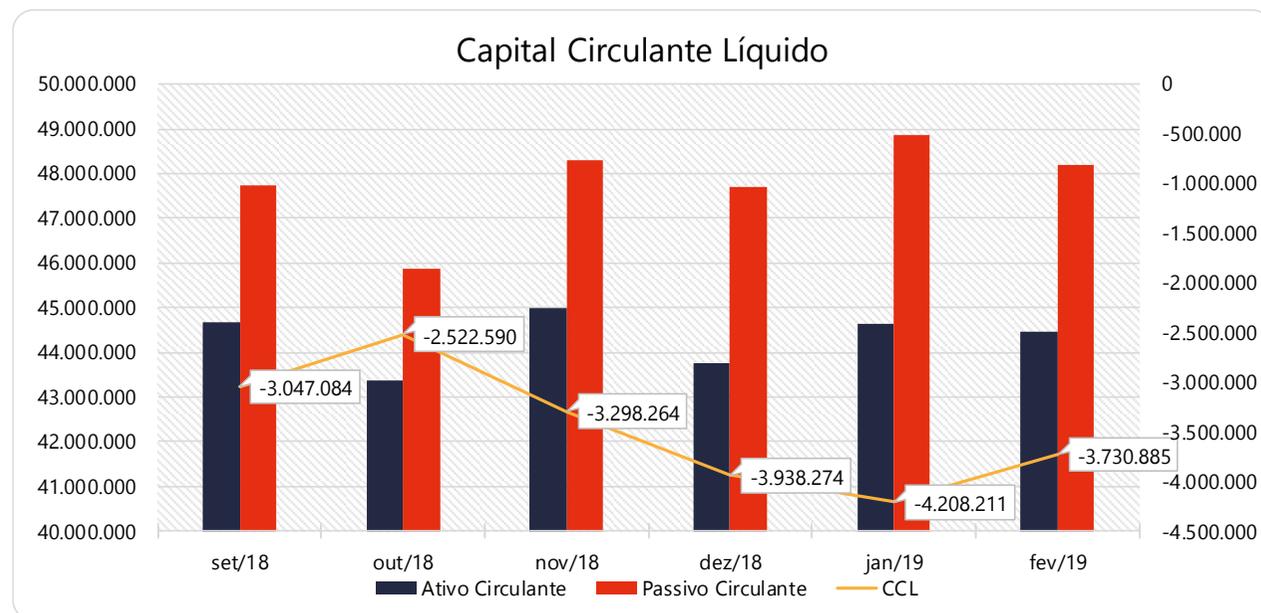
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que a Recuperanda obteve Margem Líquida e Rentabilidade positiva no mês de fevereiro de 2019.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Ativo Circulante	44.673.259	43.350.277	44.994.493	43.770.248	44.643.499	44.460.659
Passivo Circulante	47.720.343	45.872.867	48.292.756	47.708.522	48.851.710	48.191.544
CCL	-3.047.084	-2.522.590	-3.298.264	-3.938.274	-4.208.211	-3.730.885
Varição %	-19,92%	-17,21%	30,75%	19,40%	6,85%	-11,34%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda reduziu em 11,34% seu CCL **negativo** de janeiro a fevereiro de 2019.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 7,2% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 293 mil.

DRE	dez/18	AV	Acumulado mar18 a dez18	AV	Média mar18 a dez18	jan/19	AV	fev/19	AV	Acumulado jan19 a fev19	AV	Média jan19 a fev19	AH fev19/jan19	Varição fev19/jan19
Receitas Operacionais Brutas	5.384.914	100,0%	40.314.192	100,0%	4.031.419	2.780.552	100,0%	4.058.130	100,0%	6.838.682	100,0%	3.419.341	45,9%	1.277.579
(-) Deduções das Receitas	-549.001	-10,2%	-5.218.321	-12,9%	-521.832	-441.958	-15,9%	-456.197	-11,2%	-898.155	-13,1%	-449.078	3,2%	-14.239
(-) Despesas Variáveis	-360.035	-6,7%	-2.645.699	-6,6%	-264.570	-231.651	-8,3%	-292.538	-7,2%	-524.189	-7,7%	-262.094	26,3%	-60.886
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-3.468.469	-64,4%	-24.816.187	-61,6%	-2.481.619	-1.685.236	-60,6%	-2.276.497	-56,1%	-3.961.733	-57,9%	-1.980.866	35,1%	-591.261
(=) Margem de Contribuição	1.007.408	18,7%	7.633.985	18,9%	763.399	421.707	15,2%	1.032.898	25,5%	1.454.605	21,3%	727.302	144,9%	611.191
(-) Despesas Fixas	-405.483	-7,5%	-7.634.017	-18,9%	-763.402	-724.960	-26,1%	-758.033	-18,7%	-1.482.993	-21,7%	-741.497	4,6%	-33.073
(=) Result. Operacional (Ebitda)	601.925	11,2%	-31	0,0%	-3	-303.253	-10,9%	274.865	6,8%	-28.388	-0,4%	-14.194	-190,6%	578.118
(-) Depreciação e Amortização	-51.556	-1,0%	-500.047	-1,2%	-50.005	-46.610	-1,7%	-46.589	-1,1%	-93.200	-1,4%	-46.600	0,0%	21
(-) Encargos Financ. Líquidos	4.221	0,1%	-357.768	-0,9%	-35.777	-43.495	-1,6%	7.156	0,2%	-36.338	-0,5%	-18.169	-116,5%	50.651
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	554.590	10,3%	-857.847	-2,1%	-85.785	-393.358	-14,1%	235.432	5,8%	-157.926	-2,3%	-78.963	-159,9%	628.790
(+/-) Resultado Não Operacional	53.827	1,0%	378.046	0,9%	37.805	60.477	2,2%	57.714	1,4%	118.191	1,7%	59.095	-4,6%	-2.763
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	608.417	11,3%	-479.801	-1,2%	-47.980	-332.881	-12,0%	293.146	7,2%	-39.736	-0,6%	-19.868	-188,1%	626.027
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	608.417	11,3%	-479.801	-1,2%	-47.980	-332.881	-12,0%	293.146	7,2%	-39.736	-0,6%	-19.868	-188,1%	626.027

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



DRE por Centro de Custos	fev/19								Acumulado [Jan19 a fev19							
	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%
Receitas Operacionais Brutas	1.262.376	100,0%	2.366.628	100,0%	429.126	100,0%	4.058.130	100,0%	1.636.062	100,0%	4.552.399	100,0%	650.221	100,0%	6.838.682	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-77.732	-6,2%	-340.500	-14,4%	-37.965	-8,8%	-456.197	-11,2%	-159.709	-9,8%	-675.123	-14,8%	-63.324	-9,7%	-898.155	-13,1%
(-) Despesas Variáveis	-11.447	-0,9%	-259.810	-11,0%	-21.281	-5,0%	-292.538	-7,2%	-27.239	-1,7%	-455.787	-10,0%	-41.163	-6,3%	-524.189	-7,7%
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-592.241	-46,9%	-1.388.332	-58,7%	-295.924	-69,0%	-2.276.497	-56,1%	-826.524	-50,5%	-2.672.041	-58,7%	-463.167	-71,2%	-3.961.733	-57,9%
(=) Margem de Contribuição	580.956	46,0%	377.986	16,0%	73.956	17,2%	1.032.898	25,5%	622.590	38,1%	749.447	16,5%	82.568	12,7%	1.454.605	21,3%
(-) Despesas Fixas	-148.193	-11,7%	-547.665	-23,1%	-62.175	-14,5%	-758.033	-18,7%	-238.030	-14,5%	-1.100.411	-24,2%	-144.552	-22,2%	-1.482.993	-21,7%
(=) Result. Operacional (Ebitda)	432.763	34,3%	-169.678	-7,2%	11.781	2,7%	274.865	6,8%	384.559	23,5%	-350.963	-7,7%	-61.984	-9,5%	-28.388	-0,4%
(-) Depreciação e Amortização	-8.237	-0,7%	-25.102	-1,1%	-13.251	-3,1%	-46.589	-1,1%	-14.729	-0,9%	-52.227	-1,1%	-26.244	-4,0%	-93.200	-1,4%
(-) Encargos Financ. Líquidos	10.364	0,8%	14.666	0,6%	-17.873	-4,2%	7.156	0,2%	1.327	0,1%	-16.797	-0,4%	-20.868	-3,2%	-36.338	-0,5%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	434.890	34,5%	-180.115	-7,6%	-19.343	-4,5%	235.432	5,8%	371.158	22,7%	-419.987	-9,2%	-109.097	-16,8%	-157.926	-2,3%
(+/ -) Resultado Não Operacional	17.953	1,4%	33.657	1,4%	6.103	1,4%	57.714	1,4%	28.275	1,7%	78.678	1,7%	11.238	1,7%	118.191	1,7%
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	452.843	35,9%	-146.457	-6,2%	-13.240	-3,1%	293.146	7,2%	399.433	24,4%	-341.310	-7,5%	-97.859	-15,1%	-39.736	-0,6%
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. Líquido do Exerc.	452.843	35,9%	-146.457	-6,2%	-13.240	-3,1%	293.146	7,2%	399.433	24,4%	-341.310	-7,5%	-97.859	-15,1%	-39.736	-0,6%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

A tabela acima demonstra o resultado das operações da Recuperanda por atividade (produção, comércio e serviços), evidenciando a eficiência de cada uma delas. Os gastos pertencentes a cada atividade foram alocados diretamente na atividade, e os gastos com despesas fixas rateados entre Produtos, Mercadorias e Serviços, com base na proporção de faturamento individual.

Com base nesta evidenciação constatou-se que a Recuperanda, no mês de fevereiro de 2019, apresentou um resultado líquido distribuído da seguinte forma:

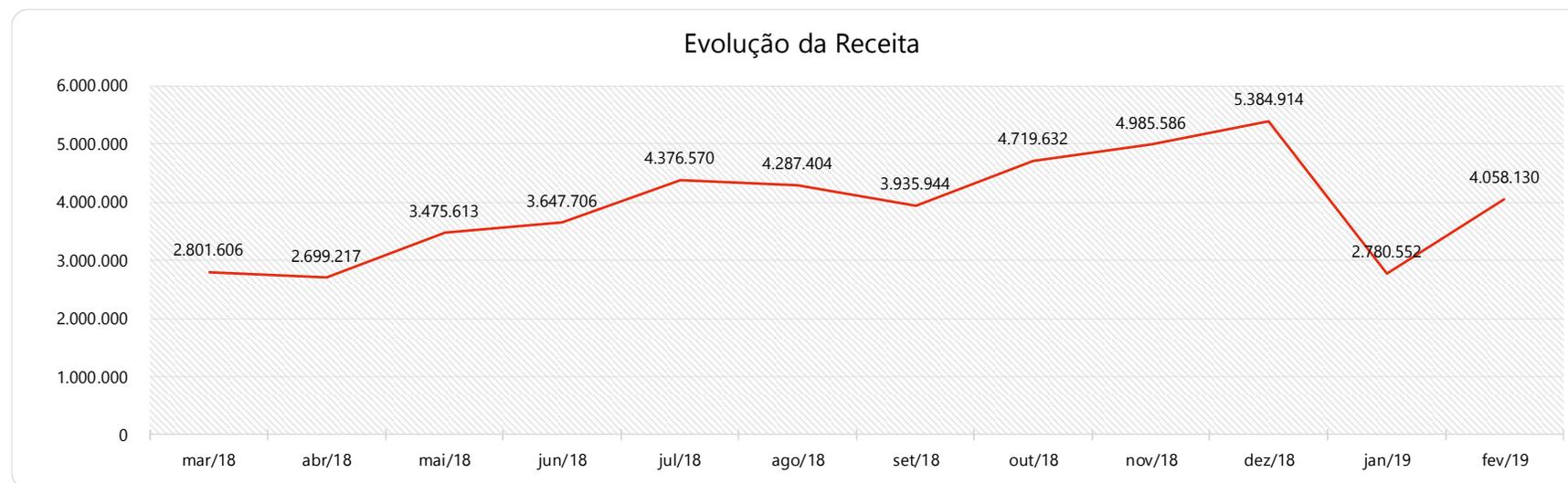
- Faturamento de produtos: resultado positivo de R\$ 452 mil, que representou 35,9% de resultado final sobre o total de receitas atribuídas aos produtos;
- Faturamento de mercadorias: resultado negativo de R\$ 146 mil, que representou -6,2% do resultado final sobre o total de receitas atribuídas as mercadorias.
- Faturamento de serviços: resultado negativo de R\$ 13 mil, que representou -3,1% de resultado final sobre o total de receitas atribuídas aos serviços.



9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Venda de Produtos - Geradores	302.863	0	67.660	0	1.200.000	1.036.175	920.000	1.719.164	0	2.569.086	203.857	28.100
Venda de Produtos - Painéis	10.908	56.652	41.887	669.092	2.412	14.927	134.242	436.261	1.206.724	104.251	168.265	1.233.256
Venda de Produtos - Padrão	411	1.995	937	731	468	502	780	1.278	1.062	0	1.564	1.020
Venda de Produtos - Paineis Peças	27.403	21.054	13.135	0	0	931	515	15.551	11.600	0	0	0
Venda de Mercadorias	2.165.049	2.271.646	2.088.285	2.520.583	2.191.002	2.409.261	2.058.258	2.105.136	2.908.037	2.098.618	2.185.771	2.366.628
Prestação de Serviços - Industriais	31.763	113.290	133.309	25.816	6.110	21.608	84.328	49.462	52.892	34.141	12.563	35.429
Prestação de Serviços - Usina	171.350	106.131	929.828	369.517	822.404	702.574	672.294	312.765	708.961	544.977	137.501	322.621
Prestação de Serviços - Rebobinagem	25.320	12.643	40.017	23.941	5.491	9.401	10.244	12.403	18.312	5.598	35.683	12.873
Prestação de Serviços - Solar	3.093	39.616	125.724	14.288	93.729	43.491	5.612	11.751	28.601	6.908	18.468	44.848
Prestação de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0	0	9.500	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Padrão	63.446	76.191	34.831	23.737	54.954	48.535	49.670	46.361	49.397	21.334	16.881	13.354
Total	2.801.606	2.699.217	3.475.613	3.647.706	4.376.570	4.287.404	3.935.944	4.719.632	4.985.586	5.384.914	2.780.552	4.058.130

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.





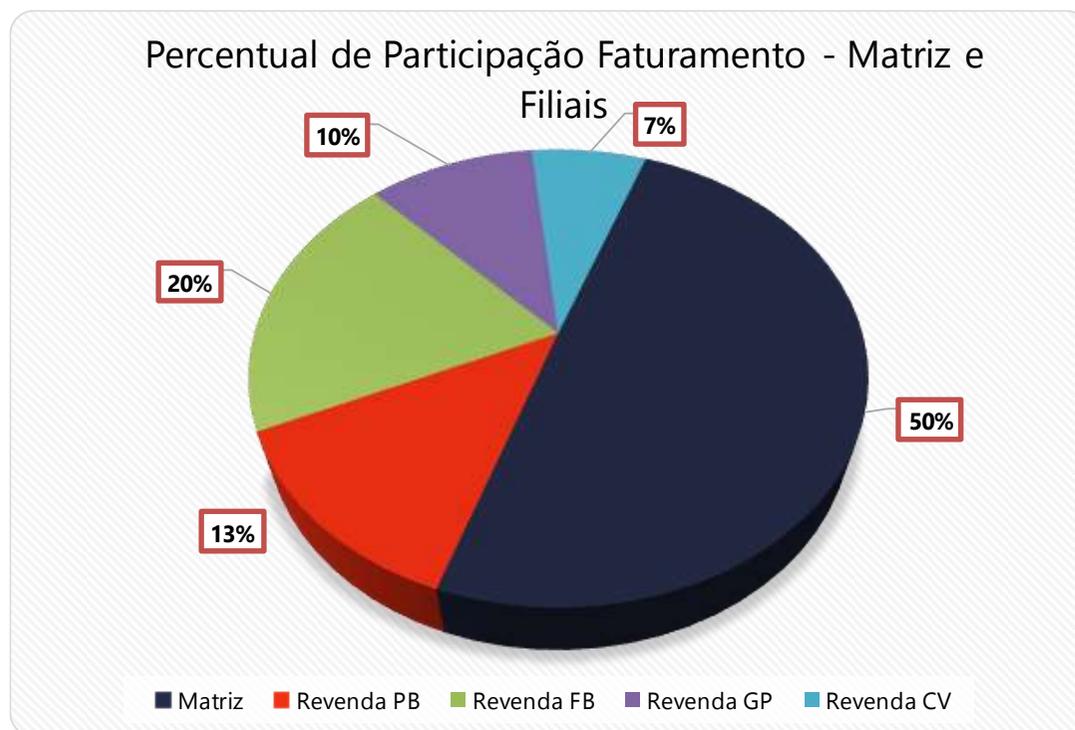
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

No mês de fevereiro de 2019, comparativamente com o mês anterior, a Recuperanda registrou um aumento de 45,9% em suas receitas. As vendas de mercadorias representaram a maior parte das receitas da Recuperanda com 58% do acumulado de março de 2018 a fevereiro de 2019.



Meses	Matriz e Filiais					Total
	Matriz	Revenda PB	Revenda FB	Revenda GP	Revenda CV	
jan/19	1.096.627	500.667	617.519	337.001	228.738	2.780.552
fev/19	2.304.240	385.603	724.435	377.910	265.941	4.058.130
Acumulado	3.400.868	886.270	1.341.954	714.911	494.678	6.838.682
%	49,73%	12,96%	19,62%	10,45%	7,23%	100,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

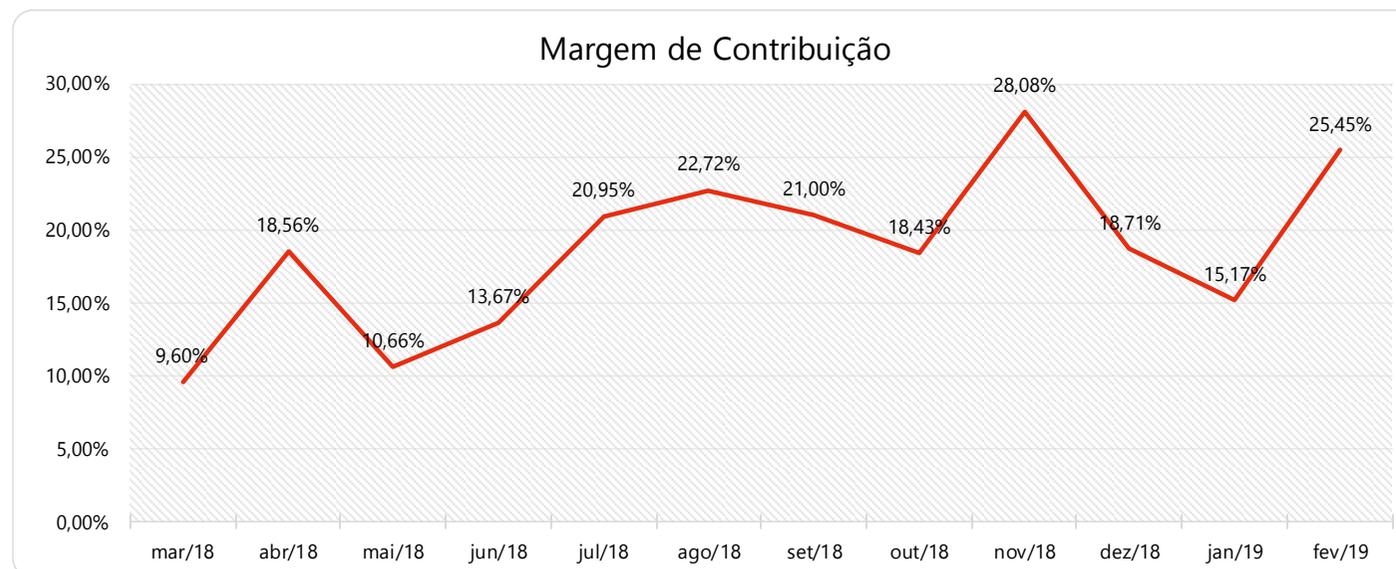
Conforme tabela de distribuição da receita entre Matriz e Filiais, a Matriz detém o maior valor em relação ao volume de faturado em fevereiro 2019, sendo geradora de 49,37% das receitas totais.



9.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Devoluções de Vendas e Serviços	-69.572	-99.666	-76.309	-97.772	-70.164	-94.563	-65.975	-8.411	-92.751	-95.049	-100.735	-87.492
Impostos sobre Vendas e Serviços	-366.245	-302.095	-393.656	-461.848	-547.891	-517.442	-489.557	-488.029	-427.374	-453.952	-341.223	-368.705
Despesas com Vendas e Serviços	-189.847	-200.448	-298.325	-249.801	-237.810	-250.273	-262.841	-286.324	-309.994	-360.035	-231.651	-292.538
CPV, CMV e CSP	-1.906.932	-1.596.045	-2.336.930	-2.339.545	-2.603.905	-2.451.035	-2.290.899	-3.066.995	-2.755.431	-3.468.469	-1.685.236	-2.276.497
(=) Margem de Contribuição	269.010	500.963	370.393	498.740	916.800	974.090	826.672	869.873	1.400.037	1.007.408	421.707	1.032.898
% Margem de Contribuição	9,60%	18,56%	10,66%	13,67%	20,95%	22,72%	21,00%	18,43%	28,08%	18,71%	15,17%	25,45%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

No mês de fevereiro de 2019, os custos variáveis da Recuperanda apresentaram redução, tendo o Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos como principais responsáveis por esse decréscimo. A Margem de Contribuição foi positiva na ordem de R\$ 1 milhão, representando um percentual de 25,45% sobre o faturamento do mês, sendo maior que o mês anterior, cujo percentual foi de 15,17%.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

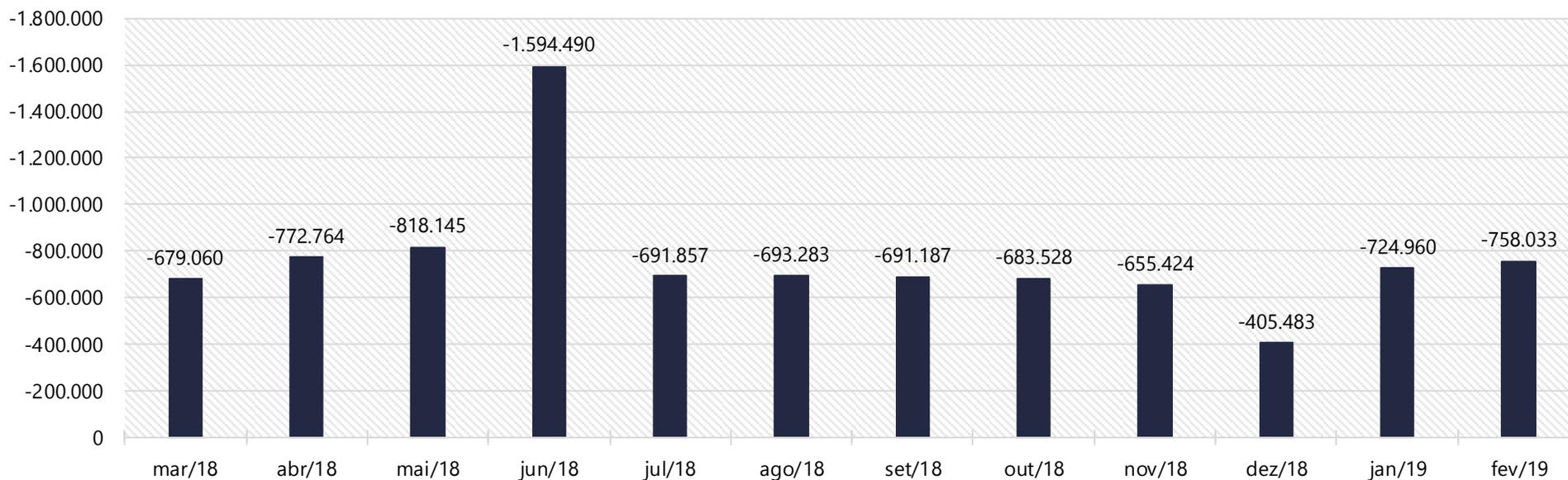
Despesas fixas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	% Acum.
Despesas Administrativas - Gerais	-348.679	-298.591	-374.355	-380.198	-350.145	-341.001	-333.930	-266.804	-287.268	-83.366	-333.700	-329.147	40,7%
Despesas Administrativas - Mercadorias	-243.812	-261.839	-232.390	-361.454	-309.029	-303.050	-275.479	-325.670	-326.407	-265.471	-273.033	-312.807	78,7%
Despesas Administrativas - Geradores	-50.544	-52.757	-46.755	-269.748	-29.008	-21.440	-39.763	-36.027	-31.692	-24.807	-27.273	-31.940	85,9%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Usina	-38.463	-36.617	-112.885	-259.817	-2.750	-21.664	-21.574	-40.793	-34.472	-22.435	-17.981	-20.362	92,8%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Industriais	-17.093	-15.512	-13.477	-181.993	-1.878	-1.797	-235	-2.081	-2.126	-548	-698	-1.411	95,4%
Despesas Indedutíveis - Gerais	-22.115	-10.329	-21.125	-24.381	-6.375	-15.729	-10.141	-20.464	-12.405	-1.051	-12.239	-29.331	97,4%
Despesas Administrativas - Painéis	-8.802	-4.323	-5.579	-109.188	-2.593	-3.344	-2.279	-2.275	-2.405	-2.134	-2.191	-1.298	99,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Gerais	-13.464	-76.058	-150	7.378	-1.540	-441	-54	-4.180	-48	-129	-101	-11.788	100,1%
Despesas Indedutíveis - Mercadorias	-8.404	-10.710	-6.741	-4.521	-5.949	-5.710	-5.670	-1.987	-4.150	-6.311	-7.683	-9.716	101,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Mercadorias	-13.863	-531	-587	-7.120	-4.833	-2.502	-1.355	-2.092	-818	-926	-13.191	-10.744	101,6%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Usina	-196	-986	-219	0	-466	-1.081	-3.354	-349	-520	0	-28.924	-1.585	102,0%
Despesas Administrativas - Solar	-9.047	-9.246	-8.934	-8.127	18.181	0	0	0	0	0	0	0	102,2%
Despesas Indedutíveis - Geradores	0	0	0	16	-704	0	0	0	-13.070	0	0	-494	102,4%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Industriais	0	0	0	-455	-600	-3.418	-0	0	0	0	-54	0	102,4%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Industriais	0	0	-559	0	-83	-416	-83	0	0	0	-1.867	0	102,5%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Usina	-2.000	-2.000	0	0	-706	0	-7	-2.473	3.433	779	147	59	102,5%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Padrão	0	0	0	-1.220	0	0	0	0	0	0	-1.542	0	102,5%
Despesas com Impostos e Taxas - Geradores	-100	-100	-100	-100	-100	-183	-100	-100	-183	-100	-1.256	-100	102,5%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Solar	-249	-332	-83	0	0	0	-83	0	0	0	-1.310	0	102,6%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Solar	-1.217	0	0	0	0	0	-5	-28	0	0	0	0	102,6%
Despesas com Impostos e Taxas - Painéis	0	-370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102,6%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Rebobinagem	-304	0	0	0	0	-6	-1	0	-14	0	-3	0	102,6%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0	0	-276	0	0	0	0	103,8%
(+) Outras Receitas Operacionais	150.495	7.538	5.878	6.559	6.722	29.413	3.625	22.071	102.621	6.918	4.969	4.951	100,0%
Total	-679.060	-772.764	-818.145	-1.594.490	-691.857	-693.283	-691.187	-683.528	-655.424	-405.483	-724.960	-758.033	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Os valores das despesas fixas da Recuperanda apresentaram aumento de 4,6% de janeiro a fevereiro de 2019, sendo a principal responsável por esse aumento a rubrica "Despesas Administrativas – Mercadorias". As oscilações das despesas mensais podem ser visualizadas no gráfico abaixo.



Evolução das Despesas Fixas



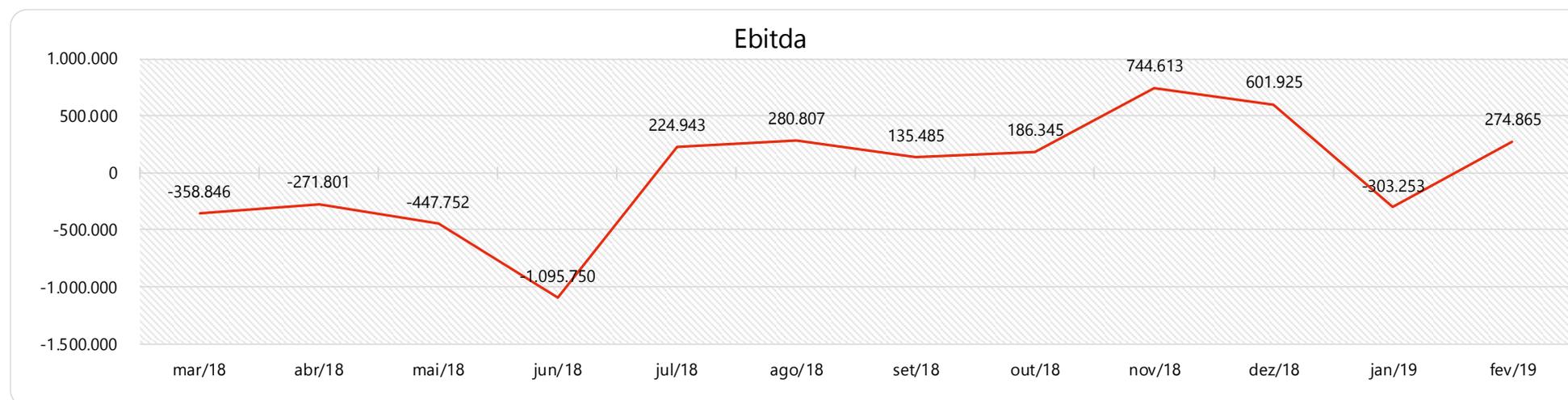
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
(=) Margem de Contribuição	269.010	500.963	370.393	498.740	916.800	974.090	826.672	869.873	1.400.037	1.007.408	421.707	1.032.898
(-) Despesas Fixas	-627.856	-772.764	-818.145	-1.594.490	-691.857	-693.283	-691.187	-683.528	-655.424	-405.483	-724.960	-758.033
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-358.846	-271.801	-447.752	-1.095.750	224.943	280.807	135.485	186.345	744.613	601.925	-303.253	274.865

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

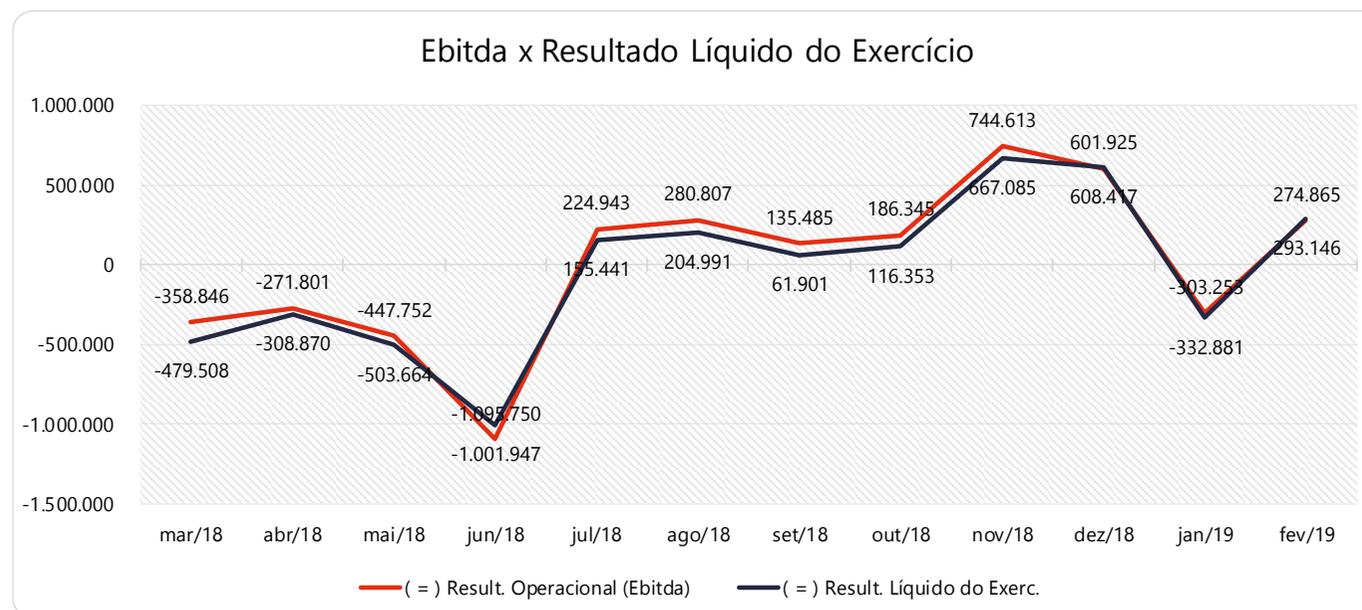
Com uma Margem de Contribuição positiva, e mesmo com o aumento nas Despesas Fixas, a Recuperanda foi capaz de apresentar um Resultado Operacional (Ebitda) positivo no mês de fevereiro de 2019, assim, apresentou um Ebitda positivo no valor de R\$ 274 mil, equivalente a 6,8% sobre o faturamento do mês, diferente de janeiro de 2019 que demonstrou um Resultado Operacional negativo de R\$ 303 mil.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-358.846	-271.801	-447.752	-1.095.750	224.943	280.807	135.485	186.345	744.613	601.925	-303.253	274.865
(-) Depreciação e Amortização	-46.941	-47.100	-48.681	-46.988	-46.350	-53.116	-53.043	-53.259	-53.014	-51.556	-46.610	-46.589
(-) Encargos Financ. Líquidos	-146.038	-58.914	-88.396	105.191	-36.205	-44.138	-35.076	-20.319	-38.094	4.221	-43.495	7.156
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-551.825	-377.815	-584.829	-1.037.547	142.388	183.554	47.367	112.767	653.505	554.590	-393.358	235.432
(+ / -) Resultado Não Operacional	72.317	68.946	81.165	35.600	13.053	21.437	14.534	3.586	13.580	53.827	60.477	57.714
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-479.508	-308.870	-503.664	-1.001.947	155.441	204.991	61.901	116.353	667.085	608.417	-332.881	293.146
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-479.508	-308.870	-503.664	-1.001.947	155.441	204.991	61.901	116.353	667.085	608.417	-332.881	293.146

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Com Ebitda positivo no mês de fevereiro de 2019, ao acrescentar a depreciação e os encargos financeiros, a empresa fechou com um Resultado Líquido do Exercício positivo de R\$ 293 mil. Observa-se que os Encargos Financeiros foram positivos na ordem de R\$7 mil e o Resultado não Operacional também apresentou saldo positivo devido aos Lucros em Participações de Empresas Controladas.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



10. Questionamento dirimido pela Recuperanda

Face ao questionamento efetuado pela AJ no RMA anterior, foi reportado pela Recuperanda o seguinte esclarecimentos

"Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação no mês de janeiro de 2019, solicitamos a Recuperanda que nos esclareça o fato descrito abaixo, para uma melhor interpretação operacional e financeira, de forma que possamos reportar os esclarecimentos em próximo RMA.

Despesas Antecipadas: *Este grupo apresentou alto volume lançado na conta "Assinaturas e Anuidades a Apropriar", favor no informar de que tipo de despesas foram antecipadas e compõem este valor.*

Resposta da Recuperanda: *Os valores referem-se a honorários advocatícios que serão baixados mensalmente através da apropriação em conta contábil."*

11. Considerações finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 4 milhões no mês de fevereiro de 2019, aumento de 45% em relação ao mês anterior. No acumulado do primeiro bimestre do ano 2019, a média de faturamento ficou em R\$3,4 milhões, 15% abaixo da média faturada no ano 2018 que foi de R\$ 4 milhões.

Margem de Contribuição – É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em fevereiro de 2019, a margem global da companhia, considerando os seus três ramos de atividade, representou 25,5% do faturamento, sendo que a margem de contribuição dos "Produtos" ficou em 46%; "Mercadorias" com 16% e "Serviços" com 17%.



Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em fevereiro de 2019, a Recuperanda obteve um Ebitda positivo de 6,8%, acumulando em 2019 uma média de -0,4%. No acumulado de março a dezembro de 2018, o percentual ficou “zerado”. As despesas fixas representaram 21,7% do faturamento da empresa.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em fevereiro de 2019, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 293 mil, diminuindo os prejuízos acumulados no ano para R\$ 39 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de fevereiro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 48,1 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 44,4 milhões, suficiente para cobrir 92% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 92% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá “em tese” conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, e ainda sobraria recursos equivalentes a 8% do Ativo para distribuir aos acionistas.

Patrimônio Líquido - O Patrimônio Líquido da Recuperanda está positivo em R\$ 5,2 milhões, com capital social registrado de R\$8,6 milhões que vem sendo corroído por Prejuízos Acumulados de R\$ 3,3 milhões, dos quais, R\$ 39 mil refere-se ao ano de 2019.

